

**ATA DA 149ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO AMERIPREV REALIZADA DIA 14/05/2018**

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, no Auditório Villa Americana, sito à Avenida Brasil, 85, Centro, Americana, São Paulo, às 9 horas o Conselho de Administração reuniu-se para a 149ª reunião ordinária, com a presença dos conselheiros Aristides Ranocchia, Juliana Forti Duran, Renato Gumier Horschutz, Fernanda Rocha Walder, Kamile Alexia Freitas Jacinto de Souza e Simone Brodoloni. O presidente do Conselho de Administração, verificando que havia número suficiente de Conselheiros para dar início aos trabalhos, fez a abertura da reunião. Em pauta, o presidente informou aos membros do conselho, que até a presente data não havia manifestação do poder Executivo e do Superintendente do Instituto, referente ao ofício encaminhado solicitando um esclarecimento quanto às tratativas de acordo de parcelamento do débito da Prefeitura Municipal de Americana com o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Americana. Seguindo, o segundo item da pauta foi a análise do parecer e homologação da aposentadoria por invalidez, em nome de João Pedro Bueno Delfino, Protocolo Geral Ameriprev nº 28/2018, NB/AM 0125.2018.30.01. Após a análise do protocolo e com base no parecer jurídico, foi de consenso de todos os conselheiros presentes a homologação da aposentadoria. O terceiro item da pauta foi à discussão entre os membros do Conselho sobre a criação de normas para questão de recurso dos contribuintes em caso de não concessão de aposentadoria ou pensão, uma vez que é o Conselho Administrativo que julga essas ocorrências. Conforme proposto pelo Sr. Presidente do Conselho, foi de consenso de todos os membros o envio de um ofício ao Instituto solicitando esclarecimentos quando a adoção dessas medidas. O quarto item da pauta, leitura pelo Sr. Presidente do ofício do Conselho Fiscal ao Conselho Administrativo, informando que analisaram os balancetes e despesas do



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Instituto de Outubro à Dezembro de 2017 e Janeiro e Fevereiro de 2018. No qual aprovaram com ressalva por constatar que não houve repasse por parte da Prefeitura Municipal e Guarda Municipal referentes a contribuição patronal e cálculo atuarial em sua totalidade. Diante disto, foi de consenso de todos os conselheiros presentes a oficialização de um documento ao Poder Executivo solicitando esclarecimentos sobre o assunto em questão.

1. Renato Gumier Horschutz

2. Aristides Ranocchia

3. Juliana Forti Duran

4. Fernanda Rocha Walder

5. Simone Brodoloni

6. Kamile Alexia Freitas Jacinto de Souza